



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E
REC.HIDRICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO

Nº: 01080004/24

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº: 2024111301PE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO
INCLUSA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO
ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-
CE

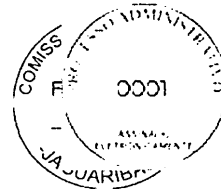
01 DE AGOSTO DE 2024



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 01080004/24. Com este fim junto aos autos o(s) Documento(s) de Formalização de Demanda, Memorando de Solicitação de Despesas e Despacho emitido pelo Ordenador de Despesas e para constar, eu, REGINA ALVES COSTA, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ABERTURA DO PROCESSO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 426-698-5393
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202408010006

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:

01 - SEC.DE AGRICULTURA, M.AMB.E REC.HIDRICOS (2024)

Responsável pela demanda:

GUILHERME BEZERRA DE LIMA

Cargo:

RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Matrícula:

--

E-mail:

equipe.de.planejamento.jce@gmail.com

Telefone:

--

Celular:

(88) 99903-0861

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MOTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA

2. Justificativa da contratação

A aquisição de equipamentos, incluindo montagem e instalação, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal é de suma importância para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Esta contratação está diretamente alinhada às necessidades operacionais da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jaguaribara, considerando a essencialidade de se manter o pleno funcionamento do abatedouro, que é vital para o desenvolvimento econômico local e para garantir a segurança sanitária dos produtos de origem animal.

Os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para a modernização e eficiência do processo de abate, assegurando que as práticas sejam realizadas conforme os padrões técnicos e normativos vigentes. O princípio da padronização, conforme disposto no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), será seguido rigorosamente, com a seleção de equipamentos padronizados que atendam às especificidades técnicas necessárias para o funcionamento adequado das operações do abatedouro.

Além disso, não há a indicação específica de marca ou modelo a ser adquirido, em cumprimento ao artigo 41, inciso I, da NLLC, a menos que se justifique tecnicamente a necessidade de tal indicação, o que será devidamente fundamentado por testes comparativos e avaliações de desempenho. Não há, também, proibição de contratação de marca ou modelo específicos conforme o artigo 41, inciso II, da NLLC, proporcionando uma ampla concorrência e assegurando a melhor escolha em termos de custo-benefício.

Ademais, os serviços de montagem e instalação dos equipamentos não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira deste órgão, conforme disposto no artigo 48 da NLLC, não existindo, portanto, sobreposição de funções ou atividades já executadas internamente, o que justifica a necessidade de contratação externa. A terceirização desses serviços também assegura que a montagem e instalação sejam executadas por profissionais capacitados e familiarizados com os padrões exigidos para equipamentos de abatedouros.

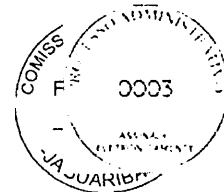
Guilherme



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.	1,0	Unidade
Catálogo: 12991902 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: PLATAFORMA PARA TRESPASSE, MEDINDO 650 X 1100 X 1600MM PLATAFORMA PARA EVISCERAÇÃO, MEDINDO 650 X 1500 X 1000MM PLATAFORMA PARA SERRAR CARÇAÇA, MEDIDNDO 650 X 1100 X 1000MM CONFECCIONADAS EM CHAPA XADREZ DE 3/16 COM CORRIMÃO E ESCADA EM TUBOS DE 1"1/4 COM PÉ EM TUBO DE 6"			
2	GRADE DE VOMITO	1,0	Unidade
Catálogo: 12991916 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: GRADE DE VÔMITO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 2", MEDINDO 2400 X 1800 INCLINADA			
3	CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA	4,0	Unidade
Catálogo: 12991920 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: CARRITILHAS PARA SANGRIA SUÍNA CONFECCIONADAS EM CHAPA 2"X3/8, ROLDANA DE 1100MM E CORRENTE			
4	MESA EM TUBOS GALVANIZADOS	1.0	Unidade
Catálogo: 12991932 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: MESA EM TUBOS GALVANIZADOSW DE 1"1/2 PARA DEPILAÇÃO E RETOQUE DE SUÍNOS MEDINDO 1500 X 1300 X 800MM			
5	COXO PARA SANGRIA	1,0	Unidade
Catálogo: 12991946 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: COXO PARA SANGRIA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 2MM, MEDINDO 1200 X 600 X 1300MM COM ACABAMENTO SANITARIO			
6	MESA DE AÇO INOX	2,0	Unidade
Catálogo: 12991950 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: MESA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 1,5MM, MEDINDO 1400 X 500 X 600 X 400X 900MM, COM ACABAMENTO SANITÁRIO			
7	BALACIM PARA SUÍNOS	5,0	Unidade
Catálogo: 12991962 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: BALANCIM PARA SUÍNOS EM FERRO GALVANIZADO DE 5/8, MEDINDO 500MM, COM ALÇA			
8	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	1,0	Unidade
Catálogo: 12991976 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: 24 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 30 METROS DE TUBOIS GALVANIZADOS DE 1/20 06 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 3/4 05 REGISTROS DE 1/2 01 REGISTRO DE 3/4 01 REGISTRO DE 1"1/2 01T GALVANIZADO DE 1"1/2 02 COTOVELOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 03 TAMPÕES GALVANIZADOS DE 1"1/2 10 REGISTROS DE 1/2 02 NIPLES DE 3/4 20 NIPLES DE 1/2 10 BUCHAS DE UNIÃO DE 1/2 01 BUCHA DE UNIÃO DE 3/4 15 COTOVELOS DE 1/2 01 REGISTRO DE 1"1/2 01 RIGISTRO DE 3/4 02 COTOVELOS DE 3/4			
9	LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES	2,0	Unidade
Catálogo: 12991980 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM RECIPIENTE PARA SABÃO, ESCOVA E VÁLVULA PEDAL, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.			
10	LAVATÓRIO TIPO PAREDE	2,0	Unidade
Catálogo: 12991992 - Importação DFD		Natureza da despesa: 44905226	
Especificação: LAVATÓRIO TIPO PAREDE CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM BICO, SABINETEIRA GLOBO E VÁLVULA DE JOELHO, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.			

6/11/2019



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade

1501.20.605.0025.2.111 - Manutencao e Conserv. de Mercados,Feiras e Matadouros

44905226 - Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
095.281.293-23	GUILHERME BEZERRA DE LIMA	Membro	--
093.411.793-43	EDUARDO BANDEIRA MEDRADO	Membro	--
047.257.263-62	REGINA ALVES COSTA	Membro	--

Jaguaribara / CE, 1 de agosto de 2024

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA

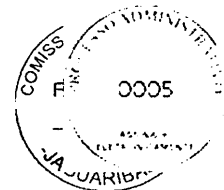
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 01 de agosto de 2024

À(o) Senhor(a)
JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
Ordenador(a) de Despesas
Jaguaribara - CE

Assunto: Solicitação de despesa

Diante da necessidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS. plataforma para trespasse, medindo 650 x 1100 x 1600mm plataforma para evisceração, medindo 650 x 1500 x 1000mm plataforma para serrar carcaça, medindo 650 x 1100 x 1000mm confeccionadas em chapa xadrez de 3/16 com corrimão e escada em tubos de 1"1/4 com pé em tubo de 6"	1,00	Unidade
2	GRADE DE VÔMITO grade de vômito em tubos galvanizados de 2", medindo 2400 x 1800 inclinada	1,00	Unidade
3	CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA carrilhas para sangria suína confeccionadas em chapa 2"x3/8, roldana de 1100mm e corrente	4,00	Unidade
4	MESA EM TUBOS GALVANIZADOS mesa em tubos galvanizadosw de 1"1/2 para depilação e retoque de suínos medindo 1500 x 1300 x 800mm	1,00	Unidade
5	COXO PARA SANGRIA coxo para sangria em aço inox aisi - 304 de 2mm, medindo 1200 x 600 x 1300mm com acabamento sanitário	1,00	Unidade
6	MESA DE AÇO INOX mesa em aço inox aisi - 304 de 1,5mm, medindo 1400 x 500 x 600 x 400x 900mm, com acabamento sanitário	2,00	Unidade
7	BALACIM PARA SUÍNOS balancim para suínos em ferro galvanizado de 5/8, medindo 500mm, com alça	5,00	Unidade

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Carla Maia



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



8 CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA 1,00 Unidade

24 metros de tubos galvanizados de 1"1/2 30 metros de tubos galvanizados de 1/20 06 metros de tubos galvanizados de 3/4 05 registros de 1/2 01 registro de 3/4 01 registro de 1"1/2 01t galvanizado de 1"1/2 02 cotovelos galvanizados de 1"1/2 03 tampões galvanizados de 1"1/2 10 registros de 1/2 02 niples de 3/4 20 niples de 1/2 10 buchas de união de 1/2 01 bucha de união de 3/4 15 cotovelos de 1/2 01 registro de 1"1/2 01 registro de 3/4 02 cotovelos de 3/4

9 LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES 2,00 Unidade

lavatório botas simples confeccionado em aço inox aisi-304 em chapa de 1,5mm com recipiente para sabão, escova e válvula pedal, acabamento sanitário e polimento industrial.

10 LAVATÓRIO TIPO PAREDE 2,00 Unidade

lavatório tipo parede confeccionado em aço inox aisi-304 em chapa de 1,5mm com bico, sabineteira globo e válvula de joelho, acabamento sanitário e polimento industrial.

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
Membro da Equipe de Planejamento



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080004/24

Interessado: Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos

R.H.

Eu, JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos, recebi em 01 de agosto de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 01080004/24.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINO, a realização de pesquisa de mercado, elaboração de ETP - Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com vistas ao atendimento do presente processo.

Certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Jaguaribara/CE, 01 de agosto de 2024

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
Ordenador de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo administrativo nº 01080004/24, das cotações de preço.

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 325-719-8421
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

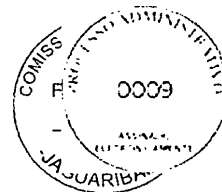




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PROTOCOLO

PESQUISA DE PREÇOS Nº 202408010003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 11.615.335/0001-30

I.E/I.M: 03933229-2 / 4195108

ENDEREÇO: Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3341

COMPLEMENTO: Sala 804

BAIRRO: Torreão

MUNICÍPIO: Recife

ESTADO: Pernambuco

CEP: 52.030-210

EMAIL: macrotecpe@gmail.com

TELEFONE: (81) 9966-9202

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi a PESQUISA DE PREÇOS supra citada, emitida aos um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, acompanhada do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, relativo ao objeto acima descrito.

Recife / PE, 1 de agosto de 2024

MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 11.615.335/0001-30

MARCO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

RG N 3.106.899 SSP/PE

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminhamos nossa proposta eletrônica, alusiva à Pesquisa de Preços nº 202408010003, que nos foi enviada pelo(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, conforme protocolo datado aos um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.	M. Brotas	1,00	Unidade	19.000,00	19.000,00

Especificação: PLATAFORMA PARA TRESPASSE, MEDINDO 650 X 1100 X 1600MM PLATAFORMA PARA EVISCERAÇÃO, MEDINDO 650 X 1500 X 1000MM PLATAFORMA PARA SERRAR CARÇAÇA, MEDINDO 650 X 1100 X 1000MM CONFECCIONADAS EM CHAPA XADREZ DE 3/16 COM CORRIMÃO E ESCADA EM TUBOS DE 1"1/4 COM PÉ EM TUBO DE 6"

2	GRADE DE VÔMITO	M. Brotas	1,00	Unidade	9.500,00	9.500,00
---	-----------------	-----------	------	---------	----------	----------

Especificação: GRADE DE VÔMITO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 2", MEDINDO 2400 X 1800 INCLINADA

3	CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA	M. Brotas	4,00	Unidade	1.600,00	6.400,00
---	--------------------------------	-----------	------	---------	----------	----------

Especificação: CARRITILHAS PARA SANGRIA SUÍNA CONFECCIONADAS EM CHAPA 2"X3/8, ROLDANA DE 1100MM E CORRENTE

4	MESA EM TUBOS GALVANIZADOS	M. Brotas	1,00	Unidade	7.800,00	7.800,00
---	----------------------------	-----------	------	---------	----------	----------

Especificação: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 PARA DEPILAÇÃO E RETOQUE DE SUÍNOS MEDINDO 1500 X 1300 X 800MM

5	COXO PARA SANGRIA	M. Brotas	1,00	Unidade	13.500,00	13.500,00
---	-------------------	-----------	------	---------	-----------	-----------

Especificação: COXO PARA SANGRIA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 2MM, MEDINDO 1200 X 600 X 1300MM COM ACABAMENTO SANITARIO

6	MESA DE AÇO INOX	M. Brotas	2,00	Unidade	12.000,00	24.000,00
---	------------------	-----------	------	---------	-----------	-----------

Especificação: MESA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 1,5MM, MEDINDO 1400 X 500 X 600 X 400X 900MM, COM ACABAMENTO SANITÁRIO

7	BALACIM PARA SUÍNOS	M. Brotas	5,00	Unidade	800,00	4.000,00
---	---------------------	-----------	------	---------	--------	----------

Especificação: BALANCIM PARA SUÍNOS EM FERRO GALVANIZADO DE 5/8, MEDINDO 500MM, COM ALÇA

8	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	M. Brotas	1,00	Unidade	9.000,00	9.000,00
---	---------------------------------	-----------	------	---------	----------	----------

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	------	------	----------------	----------------

Especificação: 24 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 30 METROS DE TUBOIS GALVANIZADOS DE 1/20 06 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 3/4 05 REGISTROS DE 1/2 01 REGISTRO DE 3/4 01 REGISTRO DE 1"1/2 01T GALVANIZADO DE 1"1/2 02 COTOVELOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 03 TAMPÕES GALVANIZADOS DE 1"1/2 10 REGISTROS DE 1/2 02 NIPLES DE 3/4 20 NIPLES DE 1/2 10 BUCHAS DE UNIÃO DE 1/2 01 BUCHA DE UNIÃO DE 3/4 15 COTOVELOS DE 1/2 01 REGISTRO DE 1"1/2 01 RIGISTRO DE 3/4 02 COTOVELOS DE 3/4

9	LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES	M. Brotas	2,00	Unidade	3.800,00	7.600,00
---	-------------------------	-----------	------	---------	----------	----------

Especificação: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM RECIPIENTE PARA SABÃO, ESCOVA E VÁLVULA PEDAL, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.

10	LAVATÓRIO TIPO PAREDE	M. Brotas	2,00	Unidade	4.200,00	8.400,00
----	-----------------------	-----------	------	---------	----------	----------

Especificação: LAVATÓRIO TIPO PAREDE CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM BICO, SABINETEIRA GLOBO E VÁLVULA DE JOELHO, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.

A presente proposta importa no montante total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais)

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Forma de pagamento: Mensal

Condições de pagamento: 01 mês

Declaro que na presente proposta de preço estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas incidentes sobre o objeto da pesquisa de preço.

Recife / PE, 3 de setembro de 2024

MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 11.615.335/0001-30



MARCO ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR
RG N 3.106.899 SSP/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE JAGUARIBARA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.	1.0	Unidade	19.333,33	19.333,33
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
2 - GRADE DE VÔMITO	1.0	Unidade	12.000,00	12.000,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
3 - CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA	4.0	Unidade	950,00	3.800,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
4 - MESA EM TUBOS GALVANIZADOS	1.0	Unidade	13.366,67	13.366,67
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
PARA SANGRIA	1.0	Unidade	23.500,00	23.500,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
DE AÇO INOX	2.0	Unidade	13.500,00	27.000,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
IM PARA SUÍNOS	5.0	Unidade	483,33	2.416,65
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
INTO DE TUBULAÇÃO PARA AGUA	1.0	Unidade	26.000,00	26.000,00
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
ÓRIO BOTAS SIMPLES	2.0	Unidade	7.866,67	15.733,34
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			
ÓRIO TIPO PAREDE	2.0	Unidade	7.566,67	15.133,34
METODOLOGIA: Média	PREÇOS PRATICADOS: 3			

TOTAL: R\$ 158.283,33 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

JAGUARIBARA / CE, 31 DE OUTUBRO DE 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTIE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DAS ASSINATURAS
INFORMANDO O CODIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 1 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.

Preço 1
Descrição: CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.
Marca: LGA
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.587.515/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 18.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Rua dos Inhambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

Preço 2
Descrição: CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.
vl. Brotas
do 24080103
do 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 19.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210		macrotecpe@gmail.com	

Preço 3
Descrição: CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.
vl. Vitor
do 24080103
do 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 21.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

Preço 4
Descrição: GRADE DE VÔMITO

vl. GA
do 24080103
do 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.587.515/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 14.500,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Rua dos Inhambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 2 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 2
Descrição: GRADE DE VÔMITO
Marca: M. Brotas
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.615.335/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 9.500,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210			macrotecpe@gmail.com

Preço 3
Descrição: GRADE DE VÔMITO
Marca: WJ
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 12.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
SHINOOR, 320, CENTRO, Araguaia / MG - CEP: 38.440-002			wellington@araguailogistica.com.br

CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA

Preço: CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA
LGA

do 24080103
do 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 350,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Lgambus, 20, Bosque, Araguaia / MG - CEP: 38.446-088			lgamaquinas@lgamaquinas.com.br

Preço: CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA
M. Brotas

do 24080103
do 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.600,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210			macrotecpe@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 3 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.980/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 3
Descrição: CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA
Marca: WJ
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.255.079/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 900,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA LUIZ SHINOOR, 320. CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

ITEM 4: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS

Preço 1
Descrição: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS
Marca: LGA
Número

24080103
do
31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 22.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
hambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

Item 4: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS
v. Brotas

24080103
do
03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 7.800,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210		macrotecpe@gmail.com	

Item 4: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS
v. Brotas

24080103
do
24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 10.300,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA LUIZ SHINOOR, 320. CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

ITEM 5: COXO PARA SANGRIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÁMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 4 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 1
Descrição: COXO PARA SANGRIA
Marca: LGA
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.587.515/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 42.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Rua dos Inhambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

Preço 2
Descrição: COXO PARA SANGRIA
Marca: M. Brotas
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 13.500,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210		macrotecpe@gmail.com	

Objeto: COXO PARA SANGRIA
Nº
pedido: 24080103
Finalizado
em: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 15.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

Objeto: MESA DE AÇO INOX

Objeto: MESA DE AÇO INOX
Nº
pedido: 24080103
Finalizado
em: 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 16.500,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Rua dos Inhambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTILHAR A SUA CÂMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 5 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.984/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 2
Descrição: MESA DE AÇO INOX
Marca: M. Brotas
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.615.335/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 12.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Avenida Governador Agamenon Magalhães. 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210			macrotecpe@gmail.com

Preço 3
Descrição: MESA DE AÇO INOX
Marca: WJ
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 12.000,00
ENDEREÇO			E-MAIL
SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002			wellington@araguari-logistica.com.br

ALACIM PARA SUÍNOS

do: BALACIM PARA SUÍNOS
LGA

do 24080103
do 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 300,00
ENDEREÇO			E-MAIL
hambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088			lgamaquinas@lgamaquinas.com.br

do: BALACIM PARA SUÍNOS
M. Brotas

do 24080103
do 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 800,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Avenida Governador Agamenon Magalhães. 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210			macrotecpe@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 6 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 3
Descrição: BALACIM PARA SUÍNOS
Marca: WJ
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
09.255.079/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 350,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA LUIZ SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

ITEM 8: CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA

Preço 1
Descrição: CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA
Marca: LGA
Número
24080103
do
31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 45.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
hambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

Descrição: CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA
Marca: WJ
Número
24080103
do
03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 9.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210		macrotecpe@gmail.com	

Descrição: CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA
Marca: WJ
Número
24080103
do
24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 24.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA LUIZ SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

ITEM 9: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE AC
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 7 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.989/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 1
Descrição: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES
Marca: LGA
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
07.587.515/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 16.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Rua dos Inhambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

Preço 2
Descrição: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES
Marca: M. Brotas
Número
pedido: 24080103
Finalizado
em: 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
i/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 3.800,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210		macrotecpe@gmail.com	

Objeto: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES
Valor: R\$ 24080103
Data de entrega: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
i/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 3.800,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002		wellington@araguarilogistica.com.br	

LAVATÓRIO TIPO PAREDE

Objeto: LAVATÓRIO TIPO PAREDE
Valor: R\$ 24080103
Data de entrega: 31/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
i/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 15.000,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
Rua dos Inhambus, 20, Bosque, Araguari / MG - CEP: 38.446-088		lgamaquinas@lgamaquinas.com.br	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÁMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 8 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

Preço 2

Descrição: LAVATÓRIO TIPO PAREDE

Marca: M. Brotas

Número
pedido: 24080103

Finalizado
em: 03/09/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.615.335/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 4.200,00
ENDEREÇO			E-MAIL
Avenida Governador Agamenon Magalhães, 3341, Sala 804, Torreão, Recife / PE - CEP: 52.030-210			macrotecpe@gmail.com

Preço 3

Descrição: LAVATÓRIO TIPO PAREDE

Marca: WJ

Número
pedido: 24080103

Finalizado
em: 24/10/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11/0001-76	W J CARDOSO E CARDOSO METALURGICA LTDA	Demais	R\$ 3.500,00
ENDEREÇO			E-MAIL
SHINOOR, 320, CENTRO, Araguari / MG - CEP: 38.440-002			wellington@araguari-logistica.com.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSIN.
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 9 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Jaguaribara / CE.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) REGINA ALVES COSTA, Matricula nº , como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN nº 65/2021), só foi utilizada quando não foi a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente, por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os itens com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Jaguaribara adotou o critério de consultar fornecedores do setor compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento mediante protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA
315.335/0001-30	MACROTEC EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	01/08/2024	03/09/2024

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara apenas fazia uma consulta de preço e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preço para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.

Conforme o Art. 6º dessa IN nº 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Jaguaribara / CE, 31 de Outubro de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE ACIMA
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 10 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.988/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com os valores médios dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Jaguaribara / CE, 31 de Outubro de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AC
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSIN
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 11 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
PESQUISA DE PREÇO Nº 202408010003 | IP: 187.19.142.79

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202408010003	01/08/2024	31/10/2024	R\$ 158.283,33

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de fornecedor	100,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

REGINA ALVES COSTA	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
--------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Para a seleção dos itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão nº 10-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que em medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
0 DE TRÊS PLATAFORMAS.	R\$ 19.333,33	Preços de fornecedores.
0 VÔMITO	R\$ 12.000,00	Preços de fornecedores.
HAS PARA SANGRIA SUÍNA	R\$ 3.800,00	Preços de fornecedores.
TUBOS GALVANIZADOS	R\$ 13.366,67	Preços de fornecedores.
RA SANGRIA	R\$ 23.500,00	Preços de fornecedores.
AÇO INOX	R\$ 27.000,00	Preços de fornecedores.
PARA SUÍNOS	R\$ 2.416,65	Preços de fornecedores.
0 DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	R\$ 26.000,00	Preços de fornecedores.
IO BOTAS SIMPLES	R\$ 15.733,34	Preços de fornecedores.
IO TIPO PAREDE	R\$ 15.133,34	Preços de fornecedores.

Jaguaribara / CE, 31 de Outubro de 2024

REGINA ALVES COSTA
Setor De Compras

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-822-0643
PÁGINA: 12 DE 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080004/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de equipamentos com instalação inclusa, de forma a garantir o funcionamento pleno e eficiente do Abatedouro Público Municipal de Jaguaribara-CE, vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A instalação desses equipamentos é uma condição essencial para o cumprimento das normas sanitárias, além de assegurar qualidade nos serviços prestados à população.

O abatedouro desempenha um papel crítico na segurança alimentar e no apoio à atividade agropecuária local, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico do município. Assim, a aquisição dos equipamentos necessários é imprescindível para resolver problemas relacionados à eficiência operacional, manutenção de padrões de higiene e sustentabilidade do empreendimento, de modo a alinhar-se ao interesse público em oferecer serviços públicos de qualidade e segurança para a comunidade.

A implementação desses equipamentos permitirá, dessa forma, que o abatedouro opere de maneira adequada, otimizando processos e respeitando as exigências legais vigentes, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no Brasil.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Agricultura, M.Amb.e Rec.Hidricos	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir a escolha de uma solução que atenda de maneira eficaz e eficiente às necessidades do Abatedouro Público Municipal de Jaguaribara-CE. É fundamental considerar leis e regulamentações específicas, além de incorporar práticas de sustentabilidade, qualidade e desempenho no processo de aquisição e instalação dos equipamentos.

Requisitos gerais

Guilherme Bezerra de Lima



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- Os equipamentos devem ser compatíveis com a infraestrutura existente no abatedouro.
- Os fornecedores devem garantir assistência técnica e manutenção durante o período de garantia dos equipamentos.
- As especificações técnicas dos equipamentos devem garantir durabilidade e eficiência operacional.

Requisitos legais

- Atendimento às normas de segurança e higiene sanitária, conforme legislação vigente aplicável ao setor de abates.
- Conformidade com a regulamentação ambiental vigente, garantindo que os equipamentos não gerem impactos adversos ao meio ambiente.
- Os fornecedores devem estar devidamente registrados e regularizados de acordo com as exigências governamentais.

Requisitos de sustentabilidade

- Prioridade para equipamentos que apresentem eficiência energética comprovada.
- Os equipamentos devem permitir a correta destinação e reciclagem de resíduos.
- Fornecedores que apresentem práticas sustentáveis em sua cadeia de fornecimento terão pontuação adicional no processo de seleção.

Requisitos da contratação

- A instalação dos equipamentos deve ser prevista no prazo estipulado e por profissionais qualificados.
- Garantia de fornecimento de peças de reposição por um período mínimo de cinco anos.
- Treinamento inicial para operação segura dos equipamentos, a ser ministrado pelo fornecedor.

Os requisitos listados são cruciais para assegurar que a contratação atenderá efetivamente às necessidades do abatedouro. A previsão de critérios claros evita a inclusão de especificações excessivas que poderiam restringir a concorrência, mantendo o caráter competitivo e a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal, visa identificar as soluções de contratação disponíveis, analisando a viabilidade e adequação para atender às necessidades do Município de Jaguaribara-CE. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a compra direta dos equipamentos e serviços de instalação com fornecedores especializados. É



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



uma opção que permite negociação direta e potencialmente melhores condições comerciais.

- Contratação através de terceirização: Envolvendo a contratação de uma empresa que forneça não apenas os equipamentos, mas também a mão de obra qualificada para instalação e possíveis serviços de manutenção.
- Formas alternativas de contratação: Inclui métodos como o leasing ou aluguel dos equipamentos, o que pode ser considerado dependendo da análise dos custos-benefício e das necessidades temporárias ou permanentes do abatedouro.
- Participação em consórcios públicos: Unir-se a outros municípios ou entidades públicas para realizar uma contratação conjunta, podendo resultar em economia de escala e melhores condições de negociação.

A solução de contratação mais adequada para atender as necessidades desta aquisição é a contratação direta com o fornecedor, com foco em empresas que possam oferecer tanto os equipamentos quanto a instalação. Essa opção assegura que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara obtenha equipamentos que atendam às especificações técnicas desejadas e que a instalação seja realizada conforme padrões de qualidade e segurança necessários para o funcionamento do abatedouro público.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos com instalação inclusa para o funcionamento do Abatedouro Público Municipal de Jaguaribara-CE tem como objetivo garantir a eficiência e a conformidade das operações realizadas pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Trata-se de uma solução integrada que abrange a disponibilização dos equipamentos essenciais ao pleno funcionamento das atividades de abate, bem como a sua instalação adequada, de forma a assegurar a operação contínua e eficiente do abatedouro.

- Os equipamentos a serem adquiridos serão selecionados com base na análise de mercado, priorizando aqueles que apresentam melhor relação custo-benefício e que atendem às exigências técnicas e operacionais estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- A instalação inclusa no fornecimento dos equipamentos garante que os mesmos serão colocados em operação por profissionais capacitados, assegurando a conformidade com as normas de segurança e qualidade vigentes.
- A solução proposta foi identificada como a mais adequada dentre as alternativas disponíveis no mercado por meio de um criterioso levantamento das opções, considerando aspectos técnicos, econômicos e de sustentabilidade. Isso justifica a escolha como a melhor resposta às necessidades do município, tornando a contratação eficiente e benéfica ao interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.	1,000	Unidade

Handwritten signature and date: 6/11/2019



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PLATAFORMA PARA TRESPASSE, MEDINDO 650 X 1100 X 1600MM PLATAFORMA PARA EVISCERAÇÃO, MEDINDO 650 X 1500 X 1000MM PLATAFORMA PARA SERRAR CARÇAÇA, MEDINDO 650 X 1100 X 1000MM CONFECCIONADAS EM CHAPA XADREZ DE 3/16 COM CORRIMÃO E ESCADA EM TUBOS DE 1"1/4 COM PÉ EM TUBO DE 6"			
2	GRADE DE VÔMITO	1,000	Unidade
Especificação: GRADE DE VÔMITO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 2", MEDINDO 2400 X 1800 INCLINADA			
3	CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA	4,000	Unidade
Especificação: CARRITILHAS PARA SANGRIA SUÍNA CONFECCIONADAS EM CHAPA 2"X3/8, ROLDANA DE 1100MM E CORRENTE			
4	MESA EM TUBOS GALVANIZADOS	1,000	Unidade
Especificação: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 PARA DEPILAÇÃO E RETOQUE DE SUÍNOS MEDINDO 1500 X 1300 X 800MM			
5	COXO PARA SANGRIA	1,000	Unidade
Especificação: COXO PARA SANGRIA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 2MM, MEDINDO 1200 X 600 X 1300MM COM ACABAMENTO SANITÁRIO			
6	MESA DE AÇO INOX	2,000	Unidade
Especificação: MESA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 1,5MM, MEDINDO 1400 X 500 X 600 X 400X 900MM, COM ACABAMENTO SANITÁRIO			
7	BALACIM PARA SUÍNOS	5,000	Unidade
Especificação: BALANCIM PARA SUÍNOS EM FERRO GALVANIZADO DE 5/8, MEDINDO 500MM, COM ALÇA			
8	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	1,000	Unidade
Especificação: 24 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 30 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1/2 06 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 3/4 05 REGISTROS DE 1/2 01 REGISTRO DE 3/4 01 REGISTRO DE 1"1/2 01T GALVANIZADO DE 1"1/2 02 COTOVELOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 03 TAMPÕES GALVANIZADOS DE 1"1/2 10 REGISTROS DE 1/2 02 NIPLES DE 3/4 20 NIPLES DE 1/2 10 BUCHAS DE UNIÃO DE 1/2 01 BUCHA DE UNIÃO DE 3/4 15 COTOVELOS DE 1/2 01 REGISTRO DE 1"1/2 01 REGISTRO DE 3/4 02 COTOVELOS DE 3/4			
9	LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES	2,000	Unidade
Especificação: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM RECIPIENTE PARA SABÃO, ESCOVA E VÁLVULA PEDAL, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.			
10	LAVATÓRIO TIPO PAREDE	2,000	Unidade
Especificação: LAVATÓRIO TIPO PAREDE CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM BICO, SABINETEIRA GLOBO E VÁLVULA DE JOELHO, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS.	1,000	Unidade	19.333,33	19.333,33
Especificação: PLATAFORMA PARA TRESPASSE, MEDINDO 650 X 1100 X 1600MM PLATAFORMA PARA EVISCERAÇÃO, MEDINDO 650 X 1500 X 1000MM PLATAFORMA PARA SERRAR CARÇAÇA, MEDINDO 650 X 1100 X 1000MM CONFECCIONADAS EM CHAPA XADREZ DE 3/16 COM CORRIMÃO E ESCADA EM TUBOS DE 1"1/4 COM PÉ EM TUBO DE 6"					
2	GRADE DE VÔMITO	1,000	Unidade	12.000,00	12.000,00
Especificação: GRADE DE VÔMITO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 2", MEDINDO 2400 X 1800 INCLINADA					
3	CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA	4,000	Unidade	950,00	3.800,00
Especificação: CARRITILHAS PARA SANGRIA SUÍNA CONFECCIONADAS EM CHAPA 2"X3/8, ROLDANA DE 1100MM E CORRENTE					
4	MESA EM TUBOS GALVANIZADOS	1,000	Unidade	13.366,67	13.366,67

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

Assinado
Contra Assinatura



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: MESA EM TUBOS GALVANIZADOS DE 1 1/2 PARA DEPILAÇÃO E RETOQUE DE SUÍNOS MEDINDO 1500 X 1300 X 800MM					
5	COXO PARA SANGRIA	1,000	Unidade	23.500,00	23.500,00
Especificação: COXO PARA SANGRIA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 2MM, MEDINDO 1200 X 600 X 1300MM COM ACABAMENTO SANITARIO					
6	MESA DE AÇO INOX	2,000	Unidade	13.500,00	27.000,00
Especificação: MESA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 1,5MM, MEDINDO 1400 X 500 X 600 X 400X 900MM, COM ACABAMENTO SANITÁRIO					
7	BALACIM PARA SUÍNOS	5,000	Unidade	483,33	2.416,65
Especificação: BALANCIM PARA SUÍNOS EM FERRO GALVANIZADO DE 5/8, MEDINDO 500MM, COM ALÇA					
8	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA	1,000	Unidade	26.000,00	26.000,00
Especificação: 24 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1 1/2 30 METROS DE TUBOIS GALVANIZADOS DE 1/2 06 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 3/4 05 REGISTROS DE 1/2 01 REGISTRO DE 3/4 01 REGISTRO DE 1 1/2 01T GALVANIZADO DE 1 1/2 02 COTOVELOS GALVANIZADOS DE 1 1/2 03 TAMPÕES GALVANIZADOS DE 1 1/2 10 REGISTROS DE 1/2 02 NIPLES DE 3/4 20 NIPLES DE 1/2 10 BUCHAS DE UNIÃO DE 1/2 01 BUCHA DE UNIÃO DE 3/4 15 COTOVELOS DE 1/2 01 REGISTRO DE 1 1/2 01 RIGISTRO DE 3/4 02 COTOVELOS DE 3/4					
9	LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES	2,000	Unidade	7.866,67	15.733,34
Especificação: LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM RECIPIENTE PARA SABÃO, ESCOVA E VÁLVULA PEDAL, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.					
10	LAVATÓRIO TIPO PAREDE	2,000	Unidade	7.566,67	15.133,34
Especificação: LAVATÓRIO TIPO PAREDE CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM BICO, SABINETEIRA GLOBO E VÁLVULA DE JOELHO, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 158.283,33 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A avaliação criteriosa também determinou se o parcelamento do objeto da licitação para a aquisição de equipamentos destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal é viável. A seguir, apresentamos as justificativas para a decisão pelo parcelamento:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Após análise detalhada, foi verificado que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos pela Administração Municipal.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. Documentos e análises mostram que a qualidade e a eficácia dos resultados esperados não serão comprometidas com o parcelamento.

- **Economia de Escala:**

Foi garantido que o parcelamento não resultará em perda de economia de

Edson de
Guilherme



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



escala. A análise demonstrou que os custos não sofrerão aumento proporcional em relação aos benefícios obtidos com a divisão.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento foi considerado uma estratégia para aumentar a competitividade, possibilitando um melhor aproveitamento do mercado. Esta abordagem permitirá a participação de um número maior de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte.

- **Decisão pelo Parcelamento:**

A decisão de parcelar o objeto foi baseada na conclusão de que a divisão não acarretará prejuízos e, de fato, contribuirá positivamente para o resultado do processo licitatório em termos de eficiência e competitividade.

- **Análise do Mercado:**

Reforçando a justificativa, foi realizada uma análise do mercado que constatou estar alinhada com as práticas predominantes no setor econômico pertinentemente ao bem ou serviço contratado.

A decisão pelo parcelamento busca assegurar que o processo seja transparente e em conformidade com as normativas vigentes, garantindo eficiência e eficácia na contratação dos produtos e serviços necessários para o abatedouro público municipal.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do Abatedouro Público Municipal, encontra-se plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro correspondente. Este alinhamento garante que a contratação está devidamente integrada ao planejamento estratégico e que complementa todos os esforços para atender às necessidades previamente identificadas pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Jaguaribara-CE.

Ademais, a contratação está em conformidade com as leis orçamentárias vigentes, assegurando que todos os recursos alocados para esta finalidade serão usados de maneira eficiente e eficaz, com vistas a obter o melhor resultado possível para a administração pública e o interesse público.

10. Resultados pretendidos

- Garantir a operacionalização eficiente e segura do abatedouro público municipal de Jaguaribara-CE, contribuindo para a saúde pública e o desenvolvimento agropecuário local.
- Obter equipamentos de qualidade e tecnologia apropriada para o processamento adequado das atividades de abate, garantindo a conformidade com as normas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



sanitárias vigentes.

- Reduzir os custos operacionais do abatedouro por meio da aquisição de equipamentos com alta eficiência energética e menor necessidade de manutenção frequente.
- Promover o desenvolvimento econômico local, facilitando a comercialização de carne de origem certificada e aumentando a confiança dos consumidores.
- Respeitar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, adotando práticas que minimizem o impacto negativo e contribuam para a preservação do meio ambiente.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficácia da aquisição dos equipamentos com instalação inclusa destinados ao abatedouro público municipal, as seguintes providências devem ser adotadas:

1. Realizar consulta junto às entidades competentes, como a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para validar as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos.
2. Promover treinamento para os servidores que irão operar os novos equipamentos, garantindo que eles possuam as competências necessárias para a operação adequada.
3. Estabelecer cronograma de instalação detalhado para coordenação e acompanhamento do processo de implantação dos equipamentos.
4. Elaborar e implementar um plano de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a longevidade e eficiência dos equipamentos adquiridos.
5. Identificar e realizar a adequação das instalações físicas do abatedouro, se necessário, para a correta instalação dos equipamentos.
6. Desenvolver mecanismos de monitoramento e avaliação contínua, para garantir que os equipamentos atendem aos padrões de qualidade e eficiência esperados.
7. Emitir as licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes, caso a instalação dos equipamentos exija tal procedimento.
8. Estabelecer acordos de nível de serviço com os fornecedores, prevendo prazos, garantias e condições de reparo dos equipamentos defectuosos.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, não há vedação absoluta para a participação de empresas em consórcio nas licitações públicas. No entanto, cada caso deve ser analisado considerando os potenciais riscos e benefícios para a Administração Pública, conforme disposto nos Artigos pertinentes da Lei.

No contexto específico da aquisição de equipamentos com instalação inclusa para o abatedouro público municipal de Jaguaribara-CE, não se recomenda a participação em consórcio pelas seguintes razões:

Edson
Edson
Guilherme



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- O risco de complexidade adicional na gestão contratual, uma vez que consórcios podem envolver múltiplas partes, cada qual com diferentes responsabilidades e capacidades, o que pode dificultar a administração eficiente e coesa do contrato.
- A possibilidade de diluição da responsabilidade técnica e econômica entre os membros do consórcio, o que pode comprometer a qualidade e a eficácia da execução contratual.
- A necessidade de assegurar uma competitividade justa e garantir a melhor proposta para a Administração, que poderia ser prejudicada por arranjos de consórcio que limitem a participação de outras empresas no processo licitatório.

Portanto, fundamentado nos princípios da economicidade, da eficiência e do interesse público, conforme orienta a Lei 14.133/2021, conclui-se ser mais vantajoso para a Administração vedar a participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a aquisição de equipamentos com instalação inclusa, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal de Jaguaribara-CE, considera-se a importância de identificar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes desse processo. De acordo com o Art. 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, é essencial a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras. Abaixo estão os possíveis impactos e as medidas propostas:

- Impacto: Emissão de poluentes atmosféricos devido ao funcionamento dos equipamentos.
 - Medida Mitigadora: Adotar tecnologias mais limpas e eficientes que reduzam a emissão de poluentes, além da utilização de sistemas de filtragem e controle de emissões.
- Impacto: Geração de resíduos sólidos provenientes da instalação e operação dos equipamentos.
 - Medida Mitigadora: Implementar um sistema de gestão de resíduos que inclua a coleta seletiva, reciclagem e correta disposição dos resíduos não recicláveis.
- Impacto: Consumo elevado de energia elétrica.
 - Medida Mitigadora: Investir em equipamentos com maior eficiência energética e aproveitar fontes de energia renovável sempre que possível.
- Impacto: Ruído ambiental gerado pela operação dos equipamentos.
 - Medida Mitigadora: Utilização de equipamentos com isolamento acústico e implementação de barreiras sonoras, bem como monitoramento regular dos níveis de ruído.
- Impacto: Uso intensivo de recursos hídricos.
 - Medida Mitigadora: Instalação de sistemas de reuso de água e utilização de tecnologias que reduzam o consumo de água durante o processo operacional.

A administração deve garantir o alinhamento com as normativas ambientais vigentes e realizar monitoramentos contínuos para assegurar a eficácia das medidas mencionadas, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021.

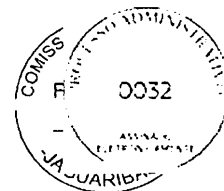
Edson
Edson
Edson



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise dos elementos previstos no estudo técnico preliminar, conforme destacado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade, à adequação ao interesse público e ao potencial de atendimento às necessidades do abatedouro público municipal, concluímos que a contratação se demonstra totalmente viável e razoável.

- **Interesse Público:** A aquisição dos equipamentos com instalação inclusa está em linha com os objetivos do município de Jaguaribara no que diz respeito à melhoria das infraestruturas essenciais, promovendo não só o desenvolvimento local, mas também o cumprimento de normas sanitárias e ambientais.
- **Análise Econômica:** Com base na análise do mercado, a contratação dos equipamentos está dentro dos parâmetros de preços praticados, conforme pesquisa de mercado, promovendo a eficiência dos recursos públicos.
- **Parecer Técnico:** As especificações técnicas, quando providas, vão assegurar que os equipamentos atendam às exigências operacionais e regulatórias, garantindo assim não apenas a conformidade, mas também a eficácia na operação do abatedouro.
- **Planejamento e Alinhamento Estratégico:** Esta contratação está bem alinhada com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, encaixando-se na visão de longo prazo para o desenvolvimento sustentável e autossuficiente da agricultura e produção animal.

Diante do exposto, a contratação é considerada não apenas uma necessidade imediata, mas uma ação estratégica e econômica, essencial para o progresso e ampliação das capacidades produtivas do município. Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à sua implementação.

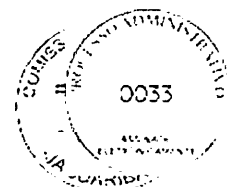
Assinado
Edino Rêgo
Cassio Viana



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 5 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Guilherme Bezerra de Lima
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

Eduardo Bandeira Medrado
EDUARDO BANDEIRA MEDRADO
MEMBRO

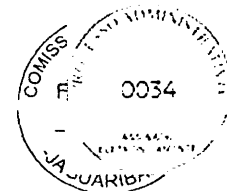
Regina Alves Costa
REGINA ALVES COSTA
MEMBRO



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080004/24

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de equipamentos, incluindo montagem e instalação, destinados ao funcionamento do abatedouro público municipal é de suma importância para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara. Esta contratação está diretamente alinhada às necessidades operacionais da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Jaguaribara, considerando a essencialidade de se manter o pleno funcionamento do abatedouro, que é vital para o desenvolvimento econômico local e para garantir a segurança sanitária dos produtos de origem animal. Os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para a modernização e eficiência do processo de abate, assegurando que as práticas sejam realizadas conforme os padrões técnicos e normativos vigentes. O princípio da padronização, conforme disposto no artigo 40, inciso V, alínea 'a' da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC), será seguido rigorosamente, com a seleção de equipamentos padronizados que atendam às especificidades técnicas necessárias para o funcionamento adequado das operações do abatedouro. Além disso, não há a indicação específica de marca ou modelo a ser adquirido, em cumprimento ao artigo 41, inciso I, da NLLC, a menos que se justifique tecnicamente a necessidade de tal indicação, o que será devidamente fundamentado por testes comparativos e avaliações de desempenho. Não há, também, proibição de contratação de marca ou modelo específicos conforme o artigo 41, inciso II, da NLLC, proporcionando uma ampla concorrência e assegurando a melhor escolha em termos de custo-benefício. Ademais, os serviços de montagem e instalação dos equipamentos não se enquadram nas atribuições dos cargos de carreira deste órgão, conforme disposto no artigo 48 da NLLC, não existindo, portanto, sobreposição de funções ou atividades já executadas internamente, o que justifica a necessidade de contratação externa. A terceirização desses serviços também assegura que a montagem e instalação sejam executadas por profissionais capacitados e familiarizados com os padrões exigidos para equipamentos de abatedouros.

2.2. Descrição da Solução

2.2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÁMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-4102
PÁGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



2.2.3. O contrato terá sua vigência estabelecida no termo de contrato.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS ITENS

3.1. Os quantitativos dos itens assim como as especificações seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONJUNTO DE TRÊS PLATAFORMAS. PLATAFORMA PARA TRESPASSE, MEDINDO 650 X 1100 X 1600MM PLATAFORMA PARA EVISCERAÇÃO, MEDINDO 650 X 1500 X 1000MM PLATAFORMA PARA SERRAR CARÇAÇA, MEDINDO 650 X 1100 X 1000MM CONFECCIONADAS EM CHAPA XADREZ DE 3/16 COM CORRIMÃO E ESCADA EM TUBOS DE 1"1/4 COM PÉ EM TUBO DE 6"	1.0	Unidade	19.333,33	19.333,33
2	GRADE DE VÔMITO GRADE DE VÔMITO EM TUBOS GALVANIZADOS DE 2", MEDINDO 2400 X 1800 INCLINADA	1.0	Unidade	12.000,00	12.000,00
3	CARRITINHAS PARA SANGRIA SUÍNA CARRITILHAS PARA SANGRIA SUÍNA CONFECCIONADAS EM CHAPA 2"X3/8, ROLDANA DE 1100MM E CORRENTE	4.0	Unidade	950,00	3.800,00
4	MESA EM TUBOS GALVANIZADOS MESA EM TUBOS GALVANIZADOSW DE 1"1/2 PARA DEPILAÇÃO E RETOQUE DE SUÍNOS MEDINDO 1500 X 1300 X 800MM	1.0	Unidade	13.366,67	13.366,67
5	COXO PARA SANGRIA COXO PARA SANGRIA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 2MM, MEDINDO 1200 X 600 X 1300MM COM ACABAMENTO SANITARIO	1.0	Unidade	23.500,00	23.500,00
6	MESA DE AÇO INOX MESA EM AÇO INOX AISI - 304 DE 1,5MM, MEDINDO 1400 X 500 X 600 X 400X 900MM, COM ACABAMENTO SANITÁRIO	2.0	Unidade	13.500,00	27.000,00
7	BALACIM PARA SUÍNOS BALANCIM PARA SUÍNOS EM FERRO GALVANIZADO DE 5/8, MEDINDO 500MM, COM ALÇA	5.0	Unidade	483,33	2.416,65
8	CONJUNTO DE TUBULAÇÃO PARA ÁGUA 24 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 30 METROS DE TUBOIS GALVANIZADOS DE 1/20 06 METROS DE TUBOS GALVANIZADOS DE 3/4 05 REGISTROS DE 1/2 01 REGISTRO DE 3/4 01 REGISTRO DE 1"1/2 01T GALVANIZADO DE 1"1/2 02 COTOVELOS GALVANIZADOS DE 1"1/2 03 TAMPÕES GALVANIZADOS DE 1"1/2 10 REGISTROS DE 1/2 02 NIPLES DE 3/4 20 NIPLES DE 1/2 10 BUCHAS DE UNIÃO DE 1/2 01 BUCHA DE UNIÃO DE 3/4 15 COTOVELOS DE 1/2 01 REGISTRO DE 1"1/2 01 RIGISTRO DE 3/4 02 COTOVELOS DE 3/4	1.0	Unidade	26.000,00	26.000,00
9	LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES LAVATÓRIO BOTAS SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM RECIPIENTE PARA SABÃO, ESCOVA E VÁLVULA PEDAL, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.	2.0	Unidade	7.866,67	15.733,34
10	LAVATÓRIO TIPO PAREDE LAVATÓRIO TIPO PAREDE CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI-304 EM CHAPA DE 1,5MM COM BICO, SABINETEIRA GLOBO E VÁLVULA DE JOELHO, ACABAMENTO SANITÁRIO E POLIMENTO INDUSTRIAL.	2.0	Unidade	7.566,67	15.133,34

Valor total estimado de R\$ 158.283,33 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 2 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



4.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço por Item, observando todas as condições definidas neste termo, edital e demais anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e deverão serem entregues no local indicado na ordem de compra.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7. A empresa contratada será responsável pela instalação/montagem do(s) equipamento(s) que ela foi declarada vencedora.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CAMARA PARA O QR CODE, JULADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 3 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.988/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTILHE SUA CAMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 321-016-412
PÁGINA: 5 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



7.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.10. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 6 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

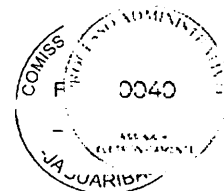




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.14. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.20. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 7 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.3. Habilitação Jurídica

9.3.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.3.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 8 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

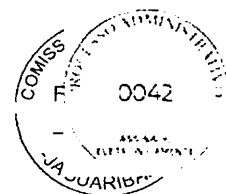




Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.4.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.5. Qualificação Econômico-Financeira

9.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

9.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

9.5.4. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

9.5.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5.7. O(s) balanço(s) patrimonial deve ser apresentado na forma da lei, registrado no órgão competente conforme regimento de tributação do licitante e assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.5.8. Fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTILHAR A CAMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 321-016-412
PAGINA: 9 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



9.6. Qualificação Técnica

9.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s), por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6.1.1 Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado.

9.6.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1501.20.605.0025.2.111 - Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905226 - Equipamentos e Material Permanente;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

11.2. Reproduza-se fielmente este Termo de Referência na minuta do edital e seus anexos.

JAGUARIBARA/(CE), 06 de novembro de 2024

assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 321-016-412
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080004/24

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supra citado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Consoante exigência contida no Art. 18. Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, APROVO o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, certifique-se junto ao setor competente a disponibilidade orçamentária no montante estimado para a contratação. ressaltando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

JAGUARIBARA/CE, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COMUNICAÇÃO INTERNA

Jaguaribara/CE, 08 de novembro de 2024

A(o) Senhor(a)

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

Ordenador de despesas

Jaguaribara - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 01080004/24, pelo(a) Sr(a). JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, Ordenador(a) de Despesa do(a) Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 158.283,33 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), 1501.20.605.0025.2.111 - Manutenção e Conserv. de Mercados, Feiras e Matadouros, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905226 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 158.283,33 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

assinado eletronicamente

JENNEF DA SILVA PINHEIRO
SETOR DE CONTABILIDADE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 307-565-655
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 01080004/24, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Jaguaribara/CE, 11 de novembro de 2024

JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO

Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenador(a) de despesas da(o) Secretaria da Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidricos, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 01080004/24.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, fica nomeado o agente de Contratação, Nilcibergue Saldanha Bezerra, que atuará como pregoeiro, para que se proceda o inicio dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item.

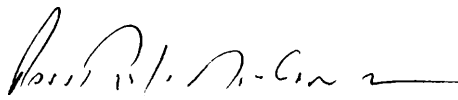
DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- 3.

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 12 de novembro de 2024


JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO
Ordenador(a) de despesas



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



TERMO DE JUNTADA DA PORTARIA

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, em atenção à tramitação processual, e por ordem da Autoridade Competente, faço juntada aos autos do processo licitatório, na modalidade, Pregão, na forma Eletrônico, constante do processo administrativo nº 01080004/24 o ato de designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

assinado eletronicamente

NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA

PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AC
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 307-612-2219
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO



1

PORTARIA Nº 135/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos agentes de contratação, equipe de apoio e dos integrantes da Comissão Permanente de Contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara (CE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, IX e XVII do artigo 84, da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592, em 29 de janeiro de 2021, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e Decreto Municipal nº 561/2022 de 24 de novembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO as prescrições da Lei nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos XII, L e LX, art. 7º, art. 8º, § 5º, art. 9º, e art. 189 e a necessidade de promover as atualizações correspondentes em consonância com a normatização em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuar(em) como Agente de Contratação, Equipe de Apoio e membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação, com o fim de, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação:

I - ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - Agente de Contratação e Presidente

CPF (ME) 604.396.939-02

II - Nilcilbergue Saldanha Bezerra - Agente de contratação e Pregoeiro;

CPF(ME) nº 001.543.743-42

III - Maria Silvanir Pereira Leitão - Agente de contratação;

Contato Administrativo por e-mail:

Avenida Bezerra do Meneses, 250 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3668.4540

gabinete@jaguaribara.ce.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AC
DO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 317-062-5069
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





§ 3º Ocorrerá substituição autorizada, em caso de ausência e afastamentos legais, do membro indicado no inciso I, pelo membro indicado no inciso III, e vice e versa e em caso de ausência dos dois, será substituído pelo membro indicado no inciso II.

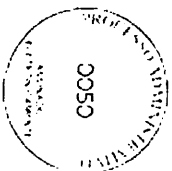
§ 4º Ocorrerá substituição autorizada, em casos de ausências e afastamentos legais, do membro indicado no inciso II, pelo membro indicado no inciso I, e em caso de ausência do membro indicado no inciso I, será substituído pelo membro indicado no inciso III respectivamente.

§ 5º Cabe a prioridade competência a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º - É a licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão Especial de Contratação formada por, no mínimo 3 (três) membros dentre os designados no art. 1º, ocorrendo no membro indicado no inciso I do art. 1º indicar os demais componentes da comissão dentre os designados no art. 1º que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, reservado o membro que expressar posição individual



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DO PREFEITO



2

CPF(MF) nº 067.377.533-02

IV - Dailene Azeites de Figueiredo – Equipe de Apoio

CPF (MF) 002.207.333-76;

V - Maria Rangelene de Oliveira Melo – Equipe de Apoio

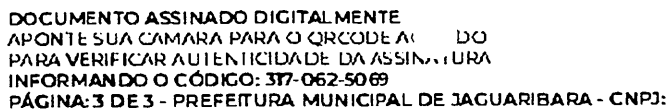
CPF (MF) 948.948.383-24

VI - Joaquina Jamildo Alves Moreira – Equipe de Apoio

CPF (MF) 605.951.193-44.

§ 1º Os agentes de contratação serão auxiliados pela equipe de apoio e a Comissão Permanente de Contratação poderá contar com o apoio da Procuradoria Jurídica e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações.

§ 2º Compõem a comissão de contratação indicado no inciso I deste artigo a coordenação dos trabalhos e de eventuais deslocamentos dos integrantes da Comissão da Comissão Permanente de Contratação para fins de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios. Os membros indicados no inciso I e II compõem a mesa de condução da disputa dos processos de Dispensa Eletrônica e Inexigibilidade, e compõem o membro indicado no inciso II, a condução da disputa dos processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.



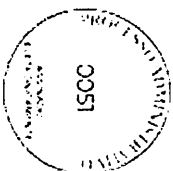
~~Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal.~~

Centro Administrativo Porteiro Mde
Avenida Roberto de Mendonça, 200 - Centro - Jussaraia - Jussaraia - CEP: 63.419-002 - Telefone: 33 - 3538.4500
central@porteiro.mec.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUAREZABA
CABINETE DO PREFEITO



divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

3

Art. 3º Aos membros indicados no artigo 1º será concedida gratificação por Trabalho Relevante, Técnico e Científico, na forma prevista no Estatuto do Servidor Público do Município de Jacuarezaba, conforme o disposto no art. 18º, da Lei Federal nº 14.132/2021, e ainda o cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 – LRF, com ganho de pessoal.

Art. 4º Ficam revogadas e sem efeito, a Portaria nº 052/2023 de 07 de março de 2023, a Portaria nº 053/2023, de 07 de março de 2023, a Portaria nº 006/2024, de 02 de janeiro de 2024, e a Portaria nº 132/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Jacuarezaba, em 03 (três) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



AUTUAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01080004/24

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Pregão, AUTUO o processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, que adiante se vê, parte integrante do Processo Administrativo supra citado, do que para constar, lavrei este termo. Eu, NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA, Pregoeiro(a), o subscrevo.

Jaguaribara/CE, 13 de novembro de 2024

assinado eletronicamente
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTESUA CAMARA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 428-098-3676
PAGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



MEMORANDO INTERNO

Jaguaribara/CE, 14 de novembro de 2024

A assessoria Jurídica do Município de Jaguaribara-CE

A

Assunto: Análise da fase interna do processo licitatório

Senhor(a) Assessor(a),

CONSIDERANDO a abertura do presente processo de licitação, e a elaboração da minuta do edital, em anexo, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 01080004/24, para análise jurídica, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

assinado eletronicamente

NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
PREGOEIRO(A)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 277-515-2954
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

